PREFE TURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 419/95 DE 23 DE JUNHO DE 1.995

DENOMINA O HOSPITAL DO DISTRITO DE ITAPEIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Beberibe, Sr. Francisco Eduardo Bessa de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado HOSPITAL JOÃO PEREIRA SOBRINHO, o Hospital da comunidade do Distrito de Itapeim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe-Ce. aos 23(vinte e tres) dias do mes de Junho de 1.995.

FCO, EDUARDO B, QUEIROZ
Prefeito Municipal